



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º217/2022.

Prorrogar licença saúde à servidora pública municipal Sra. GESILA MARQUES VILELA BORGES e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Licença Saúde permanente a Servidora Pública Municipal, Sra. GESILA MARQUES VILELA BORGES, que exerce o cargo Professora Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme atestado médico Drº Thiago Possmoser Santos CRM:13513-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de setembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com